



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 8634/2023

### NOMEAR OS MEMBROS DO CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no § 1º do artigo 26, da Lei Municipal nº 1420/2004.

#### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **CMP – Conselho Municipal de Previdência**:

I – Senhor Fábio Carniel, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, indicado pelo Senhor Prefeito Municipal a Presidente do Conselho.

II – Três representantes do Poder Executivo:

Titular: José Pedro Barbosa Filho, Claudimar de Jesus Ayres da Silva e Gisiane Carmagos de Freitas.

Suplente: Eloisa Sella de Paula, Fernanda Formaggi Lara e Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia

III – Um representante do Poder Legislativo, indicados pela Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Titular: José Adirson Gianotto Nascimento

Suplente: Ruidy Sandra Bertallia dos Santos

IV – Um representante dos Servidores Ativos da Prefeitura Municipal:

Titular: Jaime Alves de Oliveira

Suplente: Ariovaldo Falleiros de Pádua

V – Um representante dos Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu:

Titular: Nivaldo Martellosso

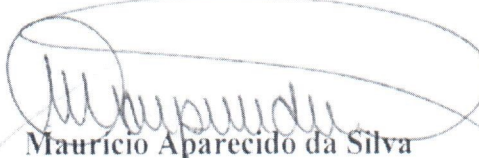
Suplente: Eronildes Vansan

VI – Responsável pelas Aplicações Financeiras: Leandro Lopes, Luiz Marcelo Alves dos Santos e Ederson Fábio Pereira da Silva, Servidores Públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

**Art. 2º** O mandato do Conselho será de dois (02) anos, sendo admitida uma única recondução.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 7870/2021.

Mandaguáçu, 29 de setembro de 2023.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
3618	Edição
de 30	de 09
	23
Secretário 16.	